



AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADA: Câmara Municipal de Estância/Diretoria Geral.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) inscrições, sendo todos servidores, no 31º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos, com o tema: "Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agentes Públicos", a ser realizado no período de 21 a 24 de março de 2025, no Hotel Marinas Maceió, Maceió/AL, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Estância/SE.

CONTRATADA: CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, CNPJ: 53.764.293/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXECUÇÃO: 21/03/2025 a 24/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores / Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores / Elemento da despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de recurso: 15000000.

1. Trata-se de solicitação de vereadores e servidores, através da Diretoria Geral, para participação no **31º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos, com o tema: "Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agentes Públicos"**, promovido pela empresa **CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA, CNPJ: 53.764.293/0001-40**, dos vereadores e servidores listados no Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência - TR, a ser realizado no período de **21 a 24 de março de 2025**, na modalidade **presencial**.

2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à participação dos vereadores e servidores citados nos documentos supramencionados, no referido curso.

3. Ao setor de Licitações e Contratos, para registro do presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2025**, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. Ao Gabinete da Presidência, para publicação no Portal da Câmara e seu respectivo Diário Oficial.

5. Após, à Diretoria de Administração e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para registro do contrato/empenho no PNCP.

Estância/SE, 20 de março de 2025.


Pedro Kaique Freire Menezes
PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente